

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Águas de Gaia,  
a construir relações de confiança



ÁGUAS DE GAIA  
EMPRESA MUNICIPAL, SA

## MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Profissionalismo, integridade, transparência e sentido de dever são princípios fundamentais da nossa empresa. São estes princípios que criam e reforçam a boa reputação da Águas de Gaia e como tal devem estar sempre presentes no nosso dia-a-dia.

O presente Código de Ética, é, pois, um documento que nos vincula a todos, e que deve refletir os valores da nossa organização, valores que devem ser aplicados em tudo o que fazemos, mas é também o reflexo de comportamentos, atitudes e decisões pelas quais somos avaliados pelos munícipes, clientes em geral, pelos nossos fornecedores, parceiros, pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e por toda a comunidade que olha para nós com a certeza de que “ESTAMOS AQUI”!

Esta importante ferramenta é o nosso cartão de visita, ou se quisermos é a nossa imagem dentro e fora de “portas”, pelo que para além dos valores da ética profissional e empresarial, temos que sublinhar princípios como os da igualdade de género, inclusão, respeito, liberdade de expressão e compromisso.

É fundamental que todos tenhamos presente a responsabilidade que é representar a Águas de Gaia, mas não será exagero sublinhar a responsabilidade acrescida na aplicação deste nosso Código de Ética por parte das chefias. Além de garantirem a todos os colaboradores um tratamento justo e equitativo, devem mostrar abertura para ouvir e esclarecer as dúvidas das suas equipas e devem, pelo exemplo, deixar claro que as nossas regras têm de ser cumpridas e respeitadas por todos.

Temos, assim, a obrigação de conhecer, praticar e principalmente estarmos comprometidos com os princípios apresentados no nosso Código de Ética, na certeza de que o desempenho de excelência a que todos aspiramos só pode ser atingido se for baseado nos mais elevados padrões éticos, na certeza de que a ação de cada um de nós faz a diferença e que juntos conseguimos continuar a construir uma empresa que seja motivo de orgulho para todos.

Assim como a água que servimos aos gaienses é o nosso bem mais precioso, é também através dos nossos princípios e da nossa integridade que ganhamos e mantemos a confiança em nós, um ativo igualmente precioso que temos de preservar!

O Conselho de Administração



## 1 ÂMBITO

Este Código de Ética e Conduta define o modo como a Águas de Gaia e os seus colaboradores devem agir entre si e perante a sociedade.

Todos os colaboradores devem atuar de forma correta, íntegra e eficiente na busca de resultados, incorporando os valores expressos neste Código de Ética e Conduta e obedecendo a todos os regulamentos e normas internas.

## 2 OBJETIVO

A Águas de Gaia é uma empresa municipal prestadora de serviços públicos essenciais que, apesar de atuar num mercado sem concorrência, tem como objetivo **prestar um serviço de excelência baseado numa relação de confiança.**

Confiam na Águas de Gaia: os utentes quando abrem a torneira, os fornecedores enquanto parceiro justo, os trabalhadores para os valorizar e a comunidade para promover o seu bem-estar, cumprir a lei e atuar como agente de desenvolvimento económico.

**A Águas de Gaia tem de ser digna dessa confiança.** Consegue-o pelos seus atos e demonstrando o empenho na excelência e na qualidade dos serviços que presta.

Neste contexto, o Código de Ética e Conduta pretende vincular a Águas de Gaia a valores éticos claros e servir de referência no comportamento de todos. Pretende ser um guia para reflexão que auxilie nas escolhas que cada um, individual ou coletivamente, tem de fazer no seu dia-a-dia ao serviço da empresa.

### 3 DESTINATÁRIOS

O Código de Ética e Conduta aplica-se a todos os colaboradores da empresa, designadamente, os administradores, diretores e demais trabalhadores a tempo inteiro ou parcial.

O Código de Ética e Conduta deve regular o relacionamento que todos os colaboradores mantêm dentro ou fora da empresa com:

- Os demais colaboradores da empresa;
- Os utentes;
- O município;
- Os fornecedores e demais parceiros;
- A comunidade local e a sociedade em geral.

**A Águas de Gaia** promove a igualdade de género e a inclusão.

Todas as referências que incluam especificação de género devem entender-se como abrangentes e não discriminatórias.

## 4 VALORES

A Águas de Gaia compromete-se com valores de:

- Transparência;
- Rigor;
- Excelência.

Os colaboradores da Águas de Gaia, no desempenho das suas funções e no âmbito das suas competências, deverão pautar a sua ação pelo respeito e cumprimento integral destes valores, considerando como:

### TRANSPARÊNCIA

- Fornecer informações claras e completas sobre os processos, decisões e critérios de atuação da empresa;
- Divulgar interna e externamente a política da empresa;
- Adotar estratégias e desenvolver ações fundamentadas em elevados padrões de ética.

## RIGOR

- Ser coerente e consequente na prática de valores e princípios;
- Atuar no cumprimento estrito das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Decidir com isenção, equidade e objetividade;
- Proteger o património da empresa.

## EXCELÊNCIA

- Oferecer a máxima qualidade e satisfação aos utentes;
- Atuar de forma perseverante, procurando encarar a adversidade como um desafio e uma oportunidade;
- Procurar sistematicamente soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico;
- Contribuir para a otimização dos processos que conduzam ao aumento da eficácia e eficiência;
- Atuar com espírito de iniciativa tendo em vista a melhoria contínua do serviço.

## 5 CONDUTA

### 5.1 CONDUTA GERAL

A Águas de Gaia é responsável pela prestação de um serviço público com grande impacto na qualidade de vida dos cidadãos e no meio ambiente, pelo que se compromete a:

#### 5.1.1 PROPORCIONAR O MELHOR SERVIÇO AO UTENTE

A Águas de Gaia promove as melhores práticas recomendadas pela entidade reguladora e atua no estrito cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, visando elevados padrões de qualidade e satisfação do utente.

#### 5.1.2 CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

A Águas de Gaia desenvolve a sua atividade em obediência à legislação e normas ambientais, procurando, adicionalmente, a otimização do uso de recursos naturais, a preservação da natureza e a biodiversidade.

Privilegia, entre outras, a aplicação de técnicas não poluentes de monitorização ambiental e de racionalidade energética.



## Direitos Fundamentais dos Colaboradores

Todos os colaboradores, independentemente da sua função, posição, cargo ou remuneração, têm direito a:

Respeito

Liberdade de expressão e de opinião

Segurança, saúde e bem-estar no trabalho

Igualdade

A Águas de Gaia reconhece que os seus colaboradores são um dos principais fatores para a manutenção do seu crescimento e sucesso pelo que se compromete a:

### 5.1.3 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DOS SEUS COLABORADORES

A Águas de Gaia promove a valorização e reconhecimento dos seus colaboradores, assegurando que o trabalho na empresa é um espaço de criação e realização pessoal e profissional.

### 5.1.4 PROMOVER A IGUALDADE

A Águas de Gaia promove a igualdade de oportunidades de trabalho para todos, independentemente da raça, sexo, religião, crenças ou nacionalidade, sendo que a carreira dos seus colaboradores depende exclusivamente do desempenho individual e do compromisso com os valores da empresa.

### 5.1.5 INCENTIVAR O RESPEITO ENTRE OS COLABORADORES

A Águas de Gaia repudia todas as formas de assédio moral ou sexual, atos de intimidação, ofensa ou agressão entre os seus colaboradores ou destes em relação a terceiros.

## 5.2 CONDOTA PESSOAL DO COLABORADOR

### 5.2.1 PREVENIR CONFLITO DE INTERESSES

Os colaboradores têm a responsabilidade de evitar qualquer situação suscetível de originar, direta ou indiretamente, um conflito de interesses com a Águas de Gaia.

Existe **conflito de interesses** sempre que o interesse pessoal ou privado de um colaborador em determinada matéria interfira, ou seja suscetível de interferir, com os deveres de imparcialidade, igualdade e integridade a que está vinculado no exercício das suas funções.

Entende-se por **interesse pessoal ou privado** qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial, ainda que meramente potencial, para os colaboradores e/ou seus parentes e afins ou outras pessoas com aquele relacionadas.

O colaborador deve pedir dispensa de intervir em processo ou decisão quando ocorra uma circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou retidão de conduta.

#### Eis algumas situações comuns:

- Ter um interesse financeiro numa empresa que tem relações empresariais com a Águas de Gaia;
- Receber compensações ou outros incentivos de uma empresa com relações empresariais com a Águas de Gaia;
- Ter um segundo emprego que interfira com a capacidade do colaborador desempenhar as suas funções na Águas de Gaia;
- Contratar um fornecedor que seja gerido ou detido por um familiar ou amigo próximo;
- Permitir que as relações interpessoais no trabalho influenciem a capacidade do colaborador agir no superior interesse da Águas de Gaia.

Existem inúmeras situações de conflitos de interesses, não sendo possível elencá-las todas, pelo que se aconselha discernimento e recurso a conselho em caso de dúvida.

### SER DE CONFIANÇA

Tenho de escolher um novo fornecedor para alguns serviços técnicos. O meu irmão é dono de uma empresa tecnológica e sei que fará um bom serviço. Além disso, irá fazer-nos um bom preço. Posso contratar a empresa do meu irmão?

#### **Não.**

Não deve envolver-se no processo de seleção pois poderá parecer a outras pessoas que vai favorecer o seu irmão, em vez de tomar uma decisão objetiva. Deve avisar a empresa acerca dos potenciais conflitos de interesse e retirar-se do processo de decisão. Outras pessoas podem tomar a decisão. Se efetivamente a empresa do seu irmão prestar um bom serviço a um bom preço, isso será seguramente tido em conta.

## 5.2.2 RESPEITAR A LEI E OS REGULAMENTOS

Os colaboradores devem atuar no estrito cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade da empresa.

### SER DE CONFIANÇA

Tenho de executar uma ordem de serviço de retirada de contador de água a um cliente devedor. No local verifico que a cliente é uma senhora idosa, amiga da minha avó. Posso não cumprir a ordem de serviço?

#### **Não.**

Pese embora a simpatia ou solidariedade que a situação possa merecer, deve executar a ordem de serviço. A ordem de retirada de contador decorre da aplicação de normas gerais aplicáveis a todos os clientes.

### 5.2.3 ZELAR PELO PATRIMÓNIO DA EMPRESA

Os colaboradores têm a responsabilidade de guardar e usar corretamente os bens e ativos da Águas de Gaia que lhe são confiados no âmbito das suas funções, direta ou indiretamente. Esses bens e ativos não devem ser utilizados em benefício pessoal exceto quando expressamente autorizado.

São bens e ativos os imóveis, equipamentos, instalações, informações técnicas e de mercado, programas de computador, modelos, papéis e documentos de trabalho e outros pertencentes à Empresa.

#### SER DE CONFIANÇA

Tenho de ir fiscalizar uma obra, o que implica a deslocação em viatura da empresa. Telefonam-me da escola a informar que o meu filho não tem aulas. São 11 da manhã e ele está entregue aos cuidados da escola. Posso ir buscar o meu filho com a viatura da empresa e levá-lo a casa?

**Não.**

A viatura é para uso exclusivo ao serviço da empresa, além de que está no seu horário de trabalho. Deve encontrar alternativas para este transporte, deve esperar pelo intervalo para almoço e usar a sua viatura ou outro meio para resolver o seu problema familiar.

## 5.2.4 TRABALHAR EM EQUIPA

Os colaboradores da Águas de Gaia devem ser responsáveis e cooperativos, privilegiando o bom ambiente, o respeito e o bom trato pessoal, quer com os colegas quer com os superiores hierárquicos e estes com os seus subordinados.

Os colaboradores da Águas de Gaia devem promover a troca de informação e a cooperação e fomentar o espírito de equipa.

### SER DE CONFIANÇA

Estou a atender um cliente e tenho uma dúvida quanto ao tratamento a dar às questões que me são colocadas. Dirijo-me ao meu chefe a pedir orientações. O meu chefe dirige-se a mim de forma autoritária, em tom de voz alto e agressivo, e envergonha-me diante de colegas e clientes. Pode fazê-lo?

**Não.**

O seu chefe deve colaborar na resposta pronta ao cliente. À posteriori, caso se justifique, deve apresentar-lhe as suas críticas e orientações para melhoria, com respeito e educação.

## 5.2.5 RESPEITAR TODAS AS PESSOAS

Os colaboradores da Águas de Gaia devem demonstrar sensibilidade e respeito mútuo e abster-se de qualquer comportamento tido como ofensivo por outra pessoa.

Os colaboradores da Águas de Gaia devem tratar de forma justa, imparcial e de boa fé todas as pessoas com quem, por qualquer forma, se tenham que relacionar ou contactar em virtude do exercício da sua atividade.

Os colaboradores não podem, nomeadamente, praticar qualquer tipo de discriminação com base na raça, sexo, idade, incapacidade física, preferência sexual, opiniões políticas ou filosóficas, convicções religiosas, nacionalidade, entre outras.

## ASSÉDIO MORAL

Em particular, os colaboradores da Águas de Gaia comprometem-se a não adotar práticas de assédio moral ou sexual.

São comportamentos suscetíveis de integrar assédio moral os seguintes:

- Desvalorizar e desqualificar **sistematicamente** o trabalho de colegas ou subordinados;
- Ridicularizar, de forma direta ou indireta, uma característica pessoal;
- Apropriar-se **sistematicamente** de ideias, propostas, projetos e trabalhos de colegas ou de subordinados, sem identificação do autor das mesmas;
- Desprezar, ignorar ou humilhar colegas ou trabalhadores, forçando o seu isolamento perante outros colegas e superiores hierárquicos;
- Sonegar **sistematicamente** informações necessárias ao desempenho das funções de outros colegas ou de subordinados, ou relativas ao funcionamento da empresa, quando o conteúdo dessas informações seja facultado aos demais;



- Divulgar **sistematicamente** rumores e comentários maliciosos ou críticas reiteradas;
- Dar **sistematicamente** instruções de trabalho confusas e imprecisas;
- Fazer **sistematicamente** críticas em público a colegas de trabalho, a subordinados ou a outros superiores hierárquicos;
- Fazer brincadeiras frequentes com conteúdo ofensivo referentes ao sexo, raça, preferência sexual ou religiosa, deficiências físicas, problemas de saúde etc., de outros colegas ou subordinados;
- Transferir o trabalhador de sector ou de local de trabalho com a clara intenção de promover o seu isolamento ou como forma de castigo;
- Falar **constantemente** aos gritos ou de forma intimidatória;
- Criar **sistematicamente** situações objetivas de stress que provoquem no destinatário da conduta o seu descontrolo, designadamente alterações ou transferências sistemáticas de local de trabalho.

## ASSÉDIO SEXUAL

São comportamentos suscetíveis de integrar assédio sexual os seguintes:

- Repetir **sistematicamente** observações sugestivas, piadas ou comentários sobre a aparência ou condição sexual;
- Enviar **reiteradamente** desenhos animados, desenhos, fotografias ou imagens indesejadas e de teor sexual;
- Realizar telefonemas, enviar cartas, SMS ou e-mails indesejados, de carácter sexual;
- Promover o contacto físico intencional e excessivo, não solicitado ou provocar abordagens físicas desnecessárias;
- Enviar convites persistentes para participação em programas sociais ou lúdicos, quando a pessoa visada deixou claro que o convite é indesejado;
- Apresentar convites e pedidos de favores sexuais associados a promessa de obtenção de emprego ou melhoria das condições de trabalho, estabilidade no emprego ou na carreira profissional, podendo esta relação ser expressa e direta ou meramente insinuada.

Os colaboradores da Águas de Gaia pautarão a sua atuação pelos mais elevados padrões de integridade e dignidade individual, devendo denunciar qualquer prática de discriminação ou assédio sob qualquer uma das suas formas.



### 5.2.6 SERVIR O UTENTE

Os colaboradores da Águas de Gaia devem trabalhar com zelo e eficiência, tendo em vista quer a satisfação do utente, antecipando e correspondendo às suas necessidades e expectativas, quer a melhoria do serviço público prestado.

Em especial, o atendimento ao cliente deve ser feito com disponibilidade, correção e cortesia.

Deve ainda assegurar que, na medida do possível, os utentes obtêm as informações que solicitam de forma clara e compreensível.

#### SER DE CONFIANÇA

Atendo uma chamada do exterior. Um cliente quer uma informação relativa ao seu contrato de fornecimento de água. Como não trabalho na área comercial, digo que o assunto não é comigo e peço que volte a ligar?

**Não.**

Os colaboradores da Águas de Gaia devem procurar sempre dar resposta ao solicitado pelos utentes, nomeadamente, num atendimento telefónico. Devem procurar passar a chamada a alguém competente ou, não sendo possível, tomar nota do contacto do utente para que logo que possível, seja retomado o contacto.

### 5.2.7 CONTACTAR COM FORNECEDORES

Os colaboradores da Águas de Gaia devem atuar de forma a permitir que sejam honrados os compromissos com os fornecedores de produtos ou serviços e exigir da parte destes o integral cumprimento das suas obrigações, bem como a observância das boas práticas e regras subjacentes à sua atividade.

A Águas de Gaia escolhe os seus fornecedores com base em critérios imparciais e transparentes, sem concessão de privilégios ou favoritismos, e evitando, sempre que possível, situações de exclusividade.

### 5.2.8 PROTEGER OS DADOS PESSOAIS

Os colaboradores da Águas de Gaia devem respeitar a privacidade dos utentes, clientes, demais colaboradores e parceiros da empresa, protegendo os seus dados pessoais.

Os dados pessoais são tratados no âmbito estrito das funções desempenhadas, de forma responsável e em conformidade com as leis de privacidade aplicáveis.

Os colaboradores que tiverem acesso a dados pessoais de outros obrigam-se a:

- Recolher, utilizar e processar essas informações unicamente para fins legítimos;
- Evitar a divulgação não autorizada.

## SER DE CONFIANÇA

Um utente dirige-se ao balcão de atendimento e pergunta se o contrato de fornecimento de água celebrado para determinada instalação tem dívidas. O que devo fazer?

A informação sobre a dívida associada a determinado contrato só pode ser prestada ao próprio cliente. Quaisquer informações sobre a execução do contrato que permitam identificar o cliente, mesmo que indiretamente, são dados pessoais.

### O que são dados pessoais:

QUALQUER INFORMAÇÃO relativa a uma pessoa singular identificada ou que, direta ou indiretamente, a permita identificar.

Exemplos:

Nome, Número de Identificação, Morada, E-mail, Endereço IP, Registos de saúde, contas bancárias, informações profissionais ou salariais, etc.

## 6 RESPONSABILIDADES

### 6.1 RESPONSABILIDADES DA ÁGUAS DE GAIA

A Águas de Gaia compromete-se a acolher as denúncias de comportamentos suscetíveis de violar este Código de Ética e Conduta, dando-lhe o devido seguimento, nomeadamente através da abertura de inquéritos com vista ao apuramento de responsabilidade disciplinar ou outra.

A Águas de Gaia assegura a estrita confidencialidade do denunciante, sendo que ninguém será punido ou retaliado por ter prestado informações de boa fé sobre suspeitas de um comportamento inadequado ou contrário ao previsto neste Código de Ética e Conduta.

## 6.1.1 RESPONSABILIDADES DAS CHEFIAS

Os diretores, encarregados e demais chefes de equipa são representantes da Águas de Gaia junto dos seus colaboradores, liderando-os, pelo que têm a obrigação de:

- Conhecer detalhadamente o Código de modo a esclarecer as dúvidas da sua equipa. Não sendo possível, devem encaminhar as questões ao Conselho de Administração da empresa;
- Adotar comportamentos e atitudes que correspondam ao estabelecido no Código, de modo a servir de exemplo;
- Nunca encorajar nem dar instruções a algum colaborador para alcançar resultados à custa ou em detrimento da lei ou do Código;
- Divulgar os valores da Águas de Gaia e as regras do Código de Ética e Conduta, nomeadamente, à sua equipa, clientes e fornecedores com quem mantêm contacto orientando-os sobre os procedimentos previstos;
- Identificar infrações ao Código de Ética e Conduta e atuar de modo a corrigi-las e eliminá-las, levando os casos ao conhecimento do Conselho de Administração para informação e eventuais ações adicionais;
- Criar um ambiente onde todos se sintam confortáveis para transmitirem as suas preocupações.

**O exemplo é o melhor código de conduta!**

## SER DE CONFIANÇA

O meu chefe pediu-me para fazer algo que acho que viola o Código de Ética e Conduta. O que devo fazer?

Fale com o seu chefe. Pode ter percebido mal o que lhe pediram para fazer. Ou o seu chefe pode não ter levado em conta factos ou circunstâncias relevantes. Se isto não resolver a questão ou se não se sentir confortável a apresentar o problema ao seu chefe, faça-se ouvir; apresente a questão aos níveis superiores de chefia. Em nenhuma circunstância deve tomar uma ação que viole o Código. O facto de o seu chefe lhe ter pedido para fazer algo não será defesa admissível, em caso de medida disciplinar por violação do Código.

### 6.1.2 RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

A Águas de Gaia está empenhada em atuar de forma honesta e ética. Tal significa que cada um dos seus colaboradores tem de aceitar a responsabilidade de promover a integridade e a conduta ética em todas as suas atividades. É necessário:

- Cumprir a letra e o espírito da lei;
- Ler o Código e sustentar os seus padrões;
- Evitar atividades que possam colocar em causa a integridade da Águas de Gaia;
- Pedir conselhos em caso de dúvidas sobre a forma correta de atuar;
- Denunciar quaisquer condutas que possam violar a lei ou o Código.



Os colaboradores devem fazer-se ouvir sobre questões ou comportamentos que os preocupem. Reportar essas preocupações dá à Águas de Gaia a oportunidade de lidar com o problema e corrigi-lo.

## 7 COMPROMISSO

Todos os colaboradores assinam a declaração de conhecimento e compromisso com a aplicação do Código de Ética e Conduta – conforme modelo anexo.

## 8 PARA REFLETIR

A linha de conduta adequada nem sempre é óbvia. O essencial é ter discernimento. Isto significa que é preciso seguir o espírito deste Código e da lei, fazer o que está correto e agir eticamente, mesmo quando a lei é omissa. Quando confrontados com uma situação em que temos de determinar a atitude correta, devemos colocar as seguintes questões:

- Estarei a seguir o espírito, não apenas a letra, de quaisquer leis e políticas da Águas de Gaia?
- Será que desejaria ver os meus atos divulgados na imprensa ou na internet?
- O que pensariam dos meus atos os meus colegas, familiares, amigos e vizinhos?
- Poderão os meus atos prejudicar a Águas de Gaia?

Se as dúvidas se mantiverem devemos procurar que alguém nos esclareça antes de agir.

Se tiver uma questão ou suspeitar da violação da lei ou deste Código de Ética e Conduta deve apresentar o problema ao seu responsável direto ou aos níveis superiores de gestão.

Para questões de índole profissional, tais como assédio, discriminação, intimidação ou outros conflitos interpessoais deve contactar o Gabinete de Recursos Humanos ou apresentar a questão ao seu responsável direto.

O reporte de práticas irregulares ou outras ocorrências pode ser feito através do formulário em anexo.

**A MANUTENÇÃO DA CONFIANÇA NA ÁGUAS DE GAIA TAMBÉM DEPENDE DE SI.**



ÁGUAS DE GAIA  
EMPRESA MUNICIPAL SA

# ANEXOS



## Declaração de conhecimento e compromisso com o Código de Ética e Conduta da Águas de Gaia.

Eu, abaixo assinado, \_\_\_\_\_,  
colaborador nº \_\_\_\_\_, declaro sob compromisso de honra que tomei conhecimento e comprometo-me a respeitar o Código de Ética e Conduta da Águas de Gaia.

Assinatura:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## Formulário para reporte de práticas irregulares e outras ocorrências.\*

Ao Conselho de Administração

### Identificação

Nome: \_\_\_\_\_

N.º Colaborador: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Pretende ocultar a identidade no processo? Sim  Não

### Relato detalhado dos factos

---

---

---

---

---

---

---

---

### Identificação dos intervenientes

---

---

### Data ou período da ocorrência

---

### Modo como tomou conhecimento

---

---

### Suporte documental (se aplicável)

---

---

Assinatura:

---

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\*A entregar no Gabinete de Recursos Humanos